

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 463/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010573921202311,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER lotação à servidora **DÉBORA XAVIER MARTINS**, Assessor Ministerial, matrícula n. 123029, na 1ª Promotoria de Justiça de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça